



Ata de Reunião (Nº 287)

1 Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas,
2 por meio de videoconferência, realizou-se **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de
3 Previdência (C.M.P.), com a presença dos membros: Ângelo Bevilacqua Neto, Wilclem de
4 Lazari Araújo, Leandro Jamil Morgado, Carlos Henrique de Oliveira, Greziele Matias de
5 Paula Domingues, Rosycarmen Pontes Gestal Alvares e Valter de Lucca. A conselheira
6 Adriana Rambaiolo Tonin justificou sua ausência antecipadamente. Também participou
7 da reunião o Diretor Executivo, Adriano Antônio Pazianoto, os analistas contábeis Hélio
8 Antunes Rodrigues e Vanessa Lago Martins, e os representantes da Award Auditores
9 Independentes: Alisson dos Santos Oliveira e Noroel Alcantara da Silva Júnior. A reunião
10 teve a seguinte pauta: **I – Atos Preparatórios: 1.1) Verificação de quórum legal; 1.2)**
11 **Palavra da Presidência; 1.3) Palavra da Superintendência/Diretoria; 1.4) Palavra**
12 **dos Membros. II – Atos Ordinatórios: 2.1) Votação da Ata da Reunião Anterior;**
13 **2.2) Apreciação do Relatório de Gestão Corporativa (ref. ao 2º Semestre de 2021 –**
14 **será enviado em abril ou maio/2.022); 2.3) Informações sobre cursos: 2.3.1) Cursos**
15 **EAD disponíveis até 28/04/2022: Curso de Gestão Previdenciária e Curso de**
16 **Concessão de Aposentadoria e Pensões, acesso em:**
17 **<https://ead2021.abcprev.com.br/>** (após se cadastrar na plataforma, é necessário
18 que seja avisada esta Diretoria para liberação do cadastro junto à Empresa
19 prestadora do serviço); 2.3.2) 18º Congresso Estadual de Previdência da Apeprem
20 – Águas de Lindoia-SP – 26 a 28/04/2022. III – Ordem da Pauta do dia: 3.1)
21 Apreciação e aprovação das demonstrações contábeis do exercício de 2021; 3.2)
22 Apreciação e aprovação da Avaliação Atuarial de 2022; 3.3) Apresentação das
23 decisões do Comitê de Investimentos no mês de março/2022, para referendo; 3.4)
24 Apresentação e votação do Balancete Contábil de janeiro/fevereiro de 2022; 3.5)
25 Apreciação e votação do relatório dos investimentos do mês de fevereiro de 2022;
26 3.6) Esclarecimentos sobre os seguintes itens por solicitação do Conselheiro
27 Carlos Henrique de Oliveira na última reunião: *(A) foi apresentado em um*
28 *balancete que em 2021 a contribuição suplementar foi de R\$ 22.153.648,05, mas, se*
29 *for buscar na tabela que o atuário fez para justificar a existência de um rombo de*
30 *R\$ 1,5 bilhão, ele colocou que a contribuição suplementar para 2021 seria de R\$*
31 *52.127.184,50. B) conceito de valor presente da contribuição suplementar futura);*
32 *3.7) Protocolo nº 025/2022 (Em consonância com a deliberação da assembleia*
33 *para organização das eleições dos conselheiros do CMP e CF da Riopretoprev,*
34 *promovida pelos Sindicatos responsáveis pelo pleito e realizada em 17 de março*
35 *do corrente ano, solicito a inclusão na pauta da próxima reunião ordinária do*
36 *CMP a discussão e deliberação da supressão do §3º do art. 104 e 112 da Lei*
37 *Complementar 139/01, alterada pela Lei Complementar 626/20, o qual prevê a*
38 *obrigatoriedade de formação em curso superior como critério para composição*
39 *destes colegiados). A reunião teve início com a verificação do quórum, que estava de*
40 *acordo com o §8º do art. 104 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei*
41 *Complementar nº 364/2012. O presidente do colegiado, Ângelo Bevilacqua Neto, deu*

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

[1]



42 boas-vindas a todos os participantes e deseja uma boa reunião, pedindo para que os
43 membros sejam objetivos em suas falas e colocações, devido a extensa pauta. A diretoria
44 não fez uso da palavra. Passada a palavra aos membros, Valter de Lucca informa que
45 poderá participar da reunião até no máximo as 11h, pois terá que substituir um colega de
46 trabalho. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira pede a palavra, cumprimenta a
47 todos, e diz que gostaria de registrar o pesar pelo falecimento do jornalista Jocelito
48 Paganelli, pela pessoa e profissional que foi, cujo maior atributo era a lealdade que ele
49 tinha em relação ao que ele produzia. **O presidente, Ângelo Bevilacqua Neto, propõe**
50 **aos pares que seja elaborado um ofício e encaminhado a família, falando sobre o**
51 **pesar de todos e sobre a pessoa que ele foi. Tal sugestão foi aprovada por**
52 **unanimidade.** Continuando sua fala, Carlos Henrique de Oliveira diz querer lembrar,
53 para não cair no esquecimento, sobre sua sugestão de construção de uma “lâmina”,
54 dentro do planejamento estratégico para os próximos quatro anos, como diretriz que
55 abarque a questão da transparência na RIOPRETOPREV. Carlos Henrique de Oliveira
56 diz que em janeiro solicitou que lhe fosse enviado os relatórios bimestrais de gestão
57 atuarial e, naquela ocasião, Adriano Antônio Pazianoto informou que eles foram
58 devolvidos, porque o atuário não havia inserido, conforme deliberação deste conselho, os
59 índices de situação previdenciária, e o conselheiro diz que depois disso não recebeu esses
60 relatórios, mas, no final de fevereiro, pediu e recebeu, através da lei de acesso a
61 informação, o relatório referente ao sexto bimestre de 2021, porém nele não consta o
62 indicador de situação previdenciária e, além disso, lá está mantido o índice de cobertura
63 de passivo, que já foi objeto de discussão aqui, e, segundo o conselheiro, é algo que não
64 existe. Carlos Henrique de Oliveira diz que também pesquisou e em nenhum outro
65 instituto encontrou a utilização de tal índice, e mesmo com esse índice escolhido pela
66 gestão, lá está demonstrado que a cobertura caiu de 0,30 para 0,26, o que segundo o
67 conselheiro indica a situação extremamente delicada e de insolvência do Plano de
68 Benefícios. Carlos Henrique de Oliveira diz querer abordar outra questão e que não quer
69 dar outra impressão senão aquela da necessidade de que as pessoas cumpram suas
70 responsabilidades, pois ao final da última reunião foi decidido que o Superintendente, Jair
71 Moretti, seria convidado para uma reunião extraordinária, já marcada para o dia
72 11/03/2022, para dar as explicações solicitados por ele, Carlos Henrique de Oliveira, e
73 pela conselheira Adriana Rambaiolo Tonin. E o conselheiro Carlos Henrique de Oliveira
74 diz não querer fazer juízo de valor, mas, os membros foram informados que naquele dia
75 que o Superintendente tinha outra agenda e não tiveram mais nenhuma satisfação,
76 nenhum retorno sobre o agendamento de outra data. Carlos Henrique de Oliveira diz que
77 não concorda com aquilo que a gestão faz, que não concorda com as condutas
78 administrativas e de gestão do Superintendente, Jair Moretti, do Diretor Executivo,
79 Adriano Antônio Pazianoto, e do Diretor Técnico, Wilclem de Lazari Araújo. Carlos
80 Henrique de Oliveira diz ainda que as pessoas têm que ter responsabilidades sobre o que
81 falam, pois o Superintendente fez afirmações públicas e uma conselheira pede para que
82 ele se explique e ele desaparece. Carlos Henrique de Oliveira afirma achar isso ruim, que
83 isso não é conduta correta de quem administra o futuro dos servidores públicos

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

[2]



84 municipais, e Carlos Henrique de Oliveira diz conhecer Jair Moretti, diz achar que sabe
85 como ele funciona, que ele é uma boa pessoa, mas, a estratégia que foi definida pela
86 gestão de participação naquela audiência pública criminalizando os servidores, em
87 particular os professores, foi equivocada, isso não se faz, porém, Carlos Henrique de
88 Oliveira diz que o correto é poder debater isso e espera que o Superintendente aponte
89 uma data para que tudo possa ser esclarecido. Por fim, Carlos Henrique de Oliveira
90 afirma que uma das características da gestão da RIOPRETOPREV é dar um jeito de não
91 observar a legislação e, mais do que isso, quando é cobrada, trata a questão com desdém
92 e, muitas vezes, com desrespeito, por isso o conselheiro diz que em alguns momentos
93 perde a paciência e que acaba falando coisas que não devia, mas afirma não sentir orgulho
94 disso. Então, Carlos Henrique de Oliveira diz que se em algum momento alguém se
95 sentiu perturbado com suas provocações, humildemente ele pede desculpas, mas, diz que
96 a paciência tem limites, e diz que faz essa introdução para dar pano a uma questão que ele
97 achou desagradável e espera que, no futuro não ocorra mais, pois em janeiro solicitou que
98 fossem apresentadas as hipóteses biométricas da avaliação atuarial de 2022, nos termos do
99 art. 15 da Portaria nº 464, o qual diz que depois de definidas elas devem ser publicizadas.
100 Carlos Henrique de Oliveira diz que Adriano Antônio Pazianoto informou que era
101 competência do conselho fiscal e, por fim, pediu as informações através da lei de acesso a
102 informação, pois o conselheiro alega que tem tido que utilizar desse instrumento legal já
103 que as informações não chegam no conselho, e se não responderem ele pode entrar na
104 justiça para obter a resposta. Carlos Henrique de Oliveira diz que não obteve a resposta,
105 objetivamente, pois ela veio na data que foi apresentada a avaliação atuarial, junto dela, e
106 diz que esse comportamento não é adequado, pois tem uma legislação, e por mais que
107 possam não gostar do conselheiro que faz a solicitação, é um direito dos conselheiros, e
108 Carlos Henrique de Oliveira diz que isso remete a sua primeira colocação, pois é uma
109 questão de transparência, pois transparência não é só apresentar, a seu critério, dados e
110 informações, mas também é apresentar dados e informações a partir das solicitações feitas
111 por todos os conselheiros. Carlos Henrique de Oliveira diz esperar que da próxima vez
112 possa ter acesso às informações no formato que a legislação estabelece, e agradece pela
113 paciência e pela tomada desse tempo. O Diretor Executivo, Adriano Antônio Pazianoto,
114 pede a palavra e diz que o Superintendente, Jair Moretti, faz questão de participar da
115 reunião solicitada pelos conselheiros, e ela só não foi realizada pois a parte operacional da
116 RIOPRETOPREV não conseguiria dar suporte para realização dessa reunião em outra
117 data, e o Diretor diz que o Superintendente já bloqueou sua agenda para o dia
118 07/04/2022, para que essa reunião possa ser realizada. Carlos Henrique de Oliveira diz
119 que a data de 11/03/2022 tinha sido sugerida pela RIOPRETOPREV, para que houvesse
120 a discussão sobre a proposta de reforma da previdência, e o conselheiro diz achar
121 estranho que havia condições operacionais para realizar a reunião para esse assunto, mas,
122 para o outro assunto não. Carlos Henrique de Oliveira diz achar estranho isso, mas, diz
123 que tudo bem, que esse não é o problema, mas, afirma que no dia 07/04/2022 começa a
124 eleição dos conselheiros, não sendo um dia adequado, além de ser necessário verificar a
125 disponibilidade da conselheira Adriana Rambaiolo Tonin, que é uma das interessadas, não

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

[3]



126 só a agenda do Superintendente. Adriano Antônio Pazianoto, então, diz que seria melhor
127 levantar algumas possíveis datas com os conselheiros para, após, levar para o
128 Superintendente confirmar em qual poderia participar. Adentrando aos atos ordinatórios,
129 foram colocadas em votação as atas das reuniões anteriores, **restando aprovadas, por**
130 **unanimidade, a Ata nº 284 e a Ata nº 285.** O presidente, Ângelo Bevilacqua Neto,
131 informou que o relatório de gestão corporativa, referente ao segundo semestre de 2021,
132 ainda será encaminhado, pois não está concluído, e informou sobre os cursos disponíveis
133 para os conselheiros, conforme consta da pauta desta reunião, e sobre o congresso
134 estadual que ocorrerá na cidade de Águas de Lindóia, de 26 a 28 de abril, realizado pela
135 APEPREM. Passando-se a ordem da pauta do dia, é passada a palavra ao senhor Alisson,
136 da empresa Award Auditores Independentes, que fez a apresentação das demonstrações
137 contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e do relatório dos
138 auditores independentes. Determinado momento, o conselheiro Carlos Henrique de
139 Oliveira pede a palavra e diz que gostaria de entender melhor os apontamentos feitos pela
140 auditoria, e pergunta, em relação ao crédito a receber do IPESP, se o apontamento diz
141 respeito a dificuldade de a auditoria afirmar que o valor estimado de cerca de R\$ 256
142 milhões corresponda com a realidade, e pergunta também sobre a falta de laudo para
143 embasar o valor contabilizado dos imóveis, como isso ficaria. O senhor Noroel explica
144 que o processo do IPESP já foi ganho, mas, quando se trata de medida judicial é possível
145 que haja surpresas, então, o valor considerado está correto, mas o que se coloca em
146 dúvida é o momento da emissão desses precatórios, pois poderá haver variação no valor,
147 para maior ou para menor, mas acredita que o valor seja muito próximo ao que está
148 registrado hoje, pois o cálculo foi efetuado com base na tabela do tribunal de justiça,
149 conforme decisão judicial; mas ressalta é necessário aguardar a emissão do precatório para
150 verificar se haverá variação, essa é a ressalva. Com relação aos imóveis, o senhor Noroel
151 explica que no primeiro ano que a empresa Award fez auditoria contábil na
152 RIOPRETOPREV havia um laudo de avaliação de mercado dos imóveis, e foi colocado
153 apenas uma ênfase no assunto, o que quer dizer que esse assunto devia ser reportado aos
154 leitores e explicava que no momento da venda dos imóveis poderia haver variação,
155 positiva ou negativa, no valor, dependendo das condições do mercado no momento da
156 venda. Porém, o senhor Noroel diz que quando a ênfase passou a ser uma ressalva, quer
157 dizer que há uma dúvida em relação aos valores dos imóveis, por não haver uma nova
158 avaliação de mercado, em atendimento a norma contábil. O conselheiro Valter de Lucca
159 pergunta se o valor referente a ação do IPESP está registrado pelo valor de face, ao que o
160 senhor Noroel responde que não, que o valor foi atualizado de acordo com um cálculo de
161 reajuste até 31/12/2021. Referente aos imóveis, Valter de Lucca responde que é muito
162 difícil acertar os valores, pois eles dependem do momento e das condições do mercado
163 imobiliário. O conselheiro Wilclem de Lazari Araújo pergunta que a ressalva diz respeito a
164 falta de um laudo atualizado para avaliação dos imóveis, ao que o senhor Noroel
165 responde que sim, e Wilclem de Lazari Araújo diz que há uma dificuldade e demora na
166 realização desses laudos por parte da prefeitura, mas a RIOPRETOPREV está buscando
167 talvez contratar uma empresa para realização dos laudos para resolver a situação. Valter

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

[4]



168 de Lucca diz acreditar que essa contratação seria apenas mais um gasto para a
169 RIOPRETOPREV, que poderia ser evitado, pois esses imóveis não serão
170 comercializados agora, e o conselheiro sugere que a avaliação poderá ser feita mais para a
171 frente, ou quando realmente os imóveis forem colocados à venda. Ângelo Bevilacqua
172 Neto pergunta ao auditor se a avaliação anual dos imóveis é obrigatória ou não, ao que o
173 senhor Noroel responde que sim, é obrigatória pelas normas contábeis. Ato contínuo o
174 senhor Alisson continuou a apresentação. Em relação ao resultado do exercício de 2021,
175 o conselheiro Carlos Henrique de Oliveira diz que gostaria de resgatar o que está na
176 página 11 no relatório apresentado, que fala sobre o resumo das principais políticas
177 contábeis, onde há referência a legislação que foi observada, a legislação aplicável a
178 contabilidade e as finanças públicas, em particular a Lei nº 4.320, a Lei de
179 Responsabilidade Fiscal, e outras portarias. Carlos Henrique de Oliveira diz que na
180 demonstração os princípios que foram adotados são únicos e exclusivamente
181 contábeis/financeiros, e isso não tem problema, mas o conselheiro diz que é bom saber o
182 limite, pois é verdade que os conselheiros têm que ter atenção em relação ao controle e da
183 contabilidade e das finanças da RIOPRETOPREV, mas tem uma outra tarefa, que em
184 algumas situações são superiores a esta, que diz respeito ao princípio constitucional de
185 equilíbrio financeiro e atuarial. Carlos Henrique de Oliveira alega que esse princípio
186 constitucional deveria ser objeto dessa auditoria contábil, mas não foi, e diz que fala isso
187 porque na RIOPRETOPREV existe um comportamento de impedir que os conselheiros
188 verifiquem se existe o equilíbrio financeiro e atuarial. Carlos Henrique de Oliveira diz que
189 na auditoria do ano anterior o formato dessa apresentação do resultado financeiro era
190 outro, pois eram colocadas as contribuições e a cessão de direito como total de receitas, e
191 depois várias outras de benefícios, e se chegava a um saldo que tinha a observação
192 dizendo que o resultado financeiro foi deficitário em R\$ 19.462 milhões e para dar fluxo
193 aos pagamentos foi utilizada a reserva de superávits dos exercícios anteriores. Carlos
194 Henrique de Oliveira diz que essa observação foi muito importante para ele, pois a partir
195 dela, e usando a lei de acesso a informação, ele conseguiu entender um pouco mais o
196 funcionamento para cobertura da insuficiência financeira, e o conselheiro diz não
197 entender por que esse formato foi mudado e porque foi retirada essa informação, que
198 vinha sendo quase que um copia e cola. Carlos Henrique de Oliveira diz não querer ter a
199 presunção de falar que foi retirada porque ele utilizou essa observação, e diz que gostaria
200 de entender isso. O senhor Noroel diz que, aqui, fala sempre em nome da empresa Award
201 Auditores Independentes, e, para deixar bem claro, diz que apesar de a
202 RIOPRETOPREV pagar os honorários pelo serviço, a Award trabalha para todos os
203 envolvidos, principalmente para os servidores e para os aposentados, por isso sempre são
204 seguidas as normas contábeis e de auditoria, e quando a empresa não concorda com
205 alguma coisa isso se transforma em uma ressalva, o que aconteceu com dois assuntos
206 relevantes e são apontados. Quanto a alteração do layout, o senhor Noroel diz que o
207 utilizado anteriormente era muito pobre, por isso a empresa sugeriu uma alteração para
208 melhorar a forma de apresentação, tanto que se olhar nos anos anteriores não tem saldo
209 comparativo nas notas explicativas, e esse ano foi incluído. Em relação ao copia e cola, o

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



210 senhor Noroel diz que não entendeu bem a colocação, mas ocorre que em 2020 houve
211 um superávit, que acabou absorvendo uma parte do déficit acumulado que havia, indo
212 para um déficit de R\$ 13 milhões em 2020, agora, em 2021, o déficit foi para R\$ 81
213 milhões, pois no exercício de 2021 teve um déficit de R\$ 68 milhões. O senhor Noroel
214 diz não saber do texto que o conselheiro está falando, mas acredita que foi isso que estava
215 escrito, pois como houve superávit em 2020 isso acabou absorvendo parte do déficit que
216 tinha de exercícios anteriores, pois se não houvesse superávit em 2020 o déficit de R\$ 13
217 milhões seria maior. Carlos Henrique de Oliveira pede desculpas pelo termo copia e cola,
218 mas diz que estava se referindo a um determinado parágrafo do item 8 da auditoria do
219 ano anterior, esse parágrafo diz: “O resultado financeiro do exercício foi deficitário em R\$
220 19.462,00. Para dar fluxo aos pagamentos foi utilizada a reserva de superávits anteriores”. Carlos
221 Henrique de Oliveira diz que nessa auditoria esse parágrafo foi suprimido e,
222 coincidentemente o conselheiro diz ter usado essa indicação da auditoria para fazer um
223 determinado questionamento, e diz que não entendeu por que esse parágrafo foi tirado. O
224 senhor Alisson diz que o conselheiro está falando sobre a nota explicativa nº 16, e diz que
225 as demonstrações que vinham sendo apresentadas não eram comparativas e estavam um
226 pouco fora daquilo que o mercado apresenta, então, o senhor Alisson diz que conversou
227 com os analistas contábeis da RIOPRETOPREV, que elaboraram demonstrações mais
228 explicativas, o que pode ser visto até pelo número de páginas do relatório apresentado. O
229 senhor Alisson continua explicando que na nota de resultado desse ano está separado
230 aquilo que é resultado financeiro, que realmente impactou o caixa, ou seja, dinheiro, daquilo
231 que foi resultado patrimonial e, talvez, no ano anterior estava sendo demonstrado de uma
232 outra forma, e deve ser sobre isso que o conselheiro está dizendo. O senhor Alisson
233 afirma que o resultado financeiro de 2021 foi deficitário em R\$ 972 mil, porém, no
234 resultado patrimonial, as aplicações financeiras tiveram valorização de R\$ 7 milhões, que
235 não foi realizada, ainda, que supriria esse resultado financeiro negativo, e diz que essa
236 nota não é padrão para as demonstrações contábeis, mas, o analista contábil, Hélio
237 Antunes Rodrigues, disse que era muito importante colocar pois é uma nota que sempre é
238 apresentada para o conselho. O senhor Alisson afirma deixar claro que elaboração das
239 demonstrações contábeis é de responsabilidade da RIOPRETOPREV, cabe ao auditor
240 independente em seu relatório dar o seu parecer, mas, claro, a auditoria verifica e valida
241 cada número que está na demonstração, se eles estão de acordo com a contabilidade, mas
242 a forma de demonstração é de responsabilidade da Autarquia. O senhor Noroel comenta
243 que se a auditoria verificar que falta alguma informação necessária na nota explicativa,
244 mesmo que a RIOPRETOPREV não queira colocar, a auditoria irá fazer o apontamento.
245 O presidente, Ângelo Bevilacqua Neto, diz que a auditoria é independente, e se ela for se
246 pautar nas questões políticas ou administrativas, ela pode perder seu registro de auditor
247 independente, e diz que no item 15 é possível ver que em dezembro de 2019 havia R\$
248 48,1 milhões de passivo a descoberto, e houve um superávit no exercício de R\$ 34,5
249 milhões, restando um passivo a descoberto de cerca de R\$ 13,6 milhões em 2020, e como
250 em 2021 houve um déficit de R\$ 68 milhões, resultou em um passivo a descoberto de R\$
251 81 milhões, conforme está demonstrado no relatório. Ângelo Bevilacqua Neto diz que

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



252 essa não é a questão mais relevante, mas é que existe um passivo a descoberto, que é
253 variável, mas se olhar que em 2021 o resultado financeiro foi de R\$ 972 mil, contra R\$ 4
254 milhões de 2020. Significa que o resultado financeiro diminuiu, havendo outras questões
255 que fazem com que esse passivo a descoberto aumente, isso é o patrimônio líquido da
256 RIOPRETOPREV. Carlos Henrique de Oliveira diz que não está colocando em dúvida a
257 autenticidade dos números e, muito menos, a conduta dos auditores, e diz que não é
258 possível fazer essa ilação a partir de um questionamento, pois, senão, é só não fazer
259 questionamento nenhum para quer tudo fique legítimo e todos fiquem felizes. Carlos
260 Henrique de Oliveira diz que compreendeu e acata a explicação dada, mas, diz querer
261 fazer uma reflexão, pois evocou a legislação citada na página 11 para dizer que, a partir do
262 conteúdo apresentado, não é possível atestar o equilíbrio financeiro que está previsto no
263 Art. 40 da Constituição Federal, no Art. 1º da Lei nº 9.717 e no Art. 69 da Lei de
264 Responsabilidade Fiscal. Carlos Henrique de Oliveira diz que na RIOPRETOPREV há
265 um comportamento, que a seu ver não é correto, de colocar tudo numa mesma sacola
266 para que não seja possível compreender, ou, se alguém estiver agindo de má fé, para
267 ludibriar, no sentido de não se poder auferir esse equilíbrio financeiro e atuarial. Carlos
268 Henrique de Oliveira diz que se coloca na mesma sacola o custo normal e o custo
269 suplementar, e isso é visto sempre no balancete que é apresentado ao conselho, quando,
270 no entendimento do conselheiro, deveria o custo normal ser utilizado para verificar o
271 equilíbrio financeiro e o custo suplementar para verificar o equilíbrio atuarial, e isso
272 acontece até na avaliação atuarial. Carlos Henrique de Oliveira diz que pelos números
273 constantes na demonstração contábil, se forem selecionados os números pelo critério da
274 Nota Técnica SEI nº 18.162/2021, o total de receitas é de R\$ 140 milhões, e as despesas
275 com aposentadorias e pensões é de R\$ 155 milhões e, portanto, o conselheiro alega que
276 há desequilíbrio financeiro. Carlos Henrique de Oliveira afirma que na Lei nº 9.717, na
277 Portaria nº 402 e na Nota Técnica nº 18.162, que é a mais recente, de 2021, pode-se ver
278 que quando existe desequilíbrio financeiro a cobertura deve ser feita pelo ente federativo,
279 no caso a prefeitura, só que isso não vem sendo feito, tem sido utilizado superávit de anos
280 anteriores para cobrir esse desequilíbrio, o que segundo o conselheiro é um completo
281 afrontamento a legislação que ele citou. Carlos Henrique de Oliveira diz que o trabalho da
282 auditoria é de verificar o que foi apresentado, porém, espera que não haja oposição, pois
283 afirma que é muito difícil na gestão da REIOPRETOPREV haver o respeito a legislação,
284 e diz que gostaria que a auditoria observasse a legislação que ele citou, o princípio
285 constitucional, a legislação que depois dá consequência a esse princípio constitucional e,
286 pelo menos, na questão financeira, que fosse explicitado o desequilíbrio que existe, pois o
287 conselheiro diz não ser correto esse formato que foi apresentado. Ângelo Bevilacqua
288 Neto diz que a auditoria analisa a forma, se está dentro da legislação contábil aplicada ao
289 setor público, eles não podem fazer esse tipo de apontamento. O senhor Noroel diz que
290 o trabalho da auditoria é validar os números, se eles estão adequados ou não, mas,
291 qualquer decisão, direcionamento, é da administração, o papel da auditoria é demonstrar
292 quais são os números corretos e verdadeiros em 31/12/2021, exceto as ressalvas, o
293 balanço está apresentado. O senhor Noroel diz ainda que em 2021 houve um déficit de

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

[7]



294 R\$ 68 milhões e o déficit acumulado é de R\$ 80 milhões, mas, em relação a legislação, ou
295 o que vai ser feito, não é o auditor que define, sua responsabilidade é de demonstrar quais
296 são os números de acordo com as normas contábeis e com as normas de auditoria que
297 foram aplicadas. O senhor Noroel pede desculpa se a expectativa era outra, mas as
298 normas de auditoria o obrigam a fazer o trabalho dessa forma. Carlos Henrique de
299 Oliveira diz que em momento algum pensou diferente, apenas aproveitou o momento
300 para fazer o debate, que é caro no colegiado, e porque já foi utilizado o trabalho da
301 auditoria para dizer que existe equilíbrio financeiro. Então, Carlos Henrique de Oliveira
302 sugere e solicita que seja incluso na página 11 as legislações que não são observadas, e que
303 nem teriam obrigação, talvez até pelo contrato, embora, alega o conselheiro, que isso
304 deveria ser a iniciativa de uma gestão responsável, transparente, não impedir que se
305 verifique o equilíbrio financeiro e atuarial, mas permitir que isso seja verificado. O senhor
306 Noroel diz que se preocupa com os comentários, pois o conselheiro diz que a legislação
307 não foi observada, ao que o senhor Noroel diz discordar plenamente, pois a empresa
308 observa toda legislação pertinente, inclusive ela é registrada na CVM – Comissão de
309 Valores Mobiliários e tem que observar normas contábeis, fiscais, todas as normas para
310 poder realizar uma auditoria. O senhor Noroel diz que não pode ser antiético ou
311 antiprofissional em fazer um trabalho que ele não tenha segurança do parecer que ele irá
312 emitir. O senhor Noroel diz que todos devem conhecer a empresa, pois tem uma
313 exposição muito grande, e em nenhum momento faria qualquer trabalho que pudesse
314 colocar em dúvida a sua responsabilidade, inclusive, o senhor Noroel diz querer deixar
315 registrado que no próximo ano, para que a Award volte a fazer algum trabalho para a
316 RIOPREOTPREV, essas questões devem ser resolvidas, pois a empresa não pode entrar
317 em discussão política. Ângelo Bevilacqua Neto diz que esse não é o momento para se
318 discutir questões internas, pois a Award é uma empresa seria e de fora, e não compete ao
319 colegiado dizer como a empresa deve atuar. Carlos Henrique de Oliveira diz que não
320 falou que a empresa não observa a legislação contábil, disse que a empresa não observa a
321 legislação previdenciária, e nem teria obrigação, e se foi entendido de outra forma pede
322 desculpas, pois não foi seu objetivo, mas o que se está discutindo aqui é política de
323 previdência pública. Ângelo Bevilacqua Neto diz que nesse item não se está discutindo
324 isso. Carlos Henrique de Oliveira pede licença ao presidente, Ângelo Bevilacqua Neto, diz
325 que não terminou sua fala, e diz que a reação perturbada do presidente diz muito, pois
326 toda vez que se tenta discutir equilíbrio financeiro a reação é dele é desse jeito, a reação
327 do conselheiro Wilclem de Lazari Araújo é de desprezo e a reação do Diretor Executivo,
328 Adriano Antônio Pazianoto é de vamos ver, vou conversar com o atuário. Ângelo
329 Bevilacqua Neto diz sua reação não é raivosa, que seu jeito de falar é esse, e que apenas
330 está querendo evitar que os representantes da Award Auditores Independentes participem
331 de uma discussão que não diz respeito a eles. Carlos Henrique de Oliveira diz que essa é a
332 opinião do Ângelo Bevilacqua Neto, e diz que o que não cabe no colegiado é quando se
333 propõe discutir equilíbrio financeiro alguém vem esfregar na cara o trabalho dos
334 auditores, então, o conselheiro diz que é necessário deixar claro que o trabalho deles é
335 outro, e que em nenhum momento quis afrontá-los ou depreciá-los, pois o que está

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



336 tentando discutir é política pública de previdência. Carlos Henrique de Oliveira diz que se
337 não querem que ele e outros colegas discutam a política de previdência que mudem a lei,
338 ou liguem o modo “mudo” e só os representantes do prefeito falam, diz que fez uma
339 sugestão e que de sua parte está satisfeito, pois acha que ficou muito nítido os limites
340 desse trabalho e, portanto, o conselheiro diz que ele não será usado para atestar coisas
341 que não existem. Carlos Henrique de Oliveira pede para virar a página e diz que sentiu a
342 ausência, no resultado patrimonial, do item que trata dos investimentos, que na lista de
343 receita não constam os valores que foram retirados da carteira de investimentos e trazidos
344 para pagamento de benefícios previdenciários, e o conselheiro pergunta por que esse item
345 não consta na apresentação. O senhor Alisson responde que no resultado patrimonial
346 apontado pelo conselheiro é colocada a valorização das aplicações financeiras, que foi de
347 R\$ 7 milhões, e diz que na nota 16, no item 16.1, ficam claras as entradas e saídas
348 financeira, e as entradas somam R\$ 163 milhões, e pagaram as saídas no mesmo valor, e o
349 senhor Alisson diz entender que não houve resgate das aplicações para pagamento, pois
350 todos os benefícios foram pagos pelas entradas que houveram, e diz que se houve resgate
351 ele foi coberto pelos recursos que ingressaram. O senhor Alisson diz que o resultado
352 financeiro foi deficitário em R\$ 972 mil, porém, o resultado dos investimentos foi
353 superavitário. Carlos Henrique de Oliveira diz que está satisfeito com a resposta. Não
354 havendo mais dúvidas, o presidente, Ângelo Bevilacqua Neto, coloca em votação as
355 demonstrações contábeis do exercício de 2021. Carlos Henrique de Oliveira vota
356 favorável, mas, diz que quer deixar registrado que, como já dito, essa auditoria não
357 alcança a legislação previdenciária e tudo aquilo que diz respeito ao equilíbrio financeiro, e
358 com essa ressalva o conselheiro diz endossar o trabalho e diz que tem sido muito
359 importante o trabalho feito pela Award, e pede perdão se em algum momento de sua fala
360 foi possível entender que estava depreciando o trabalho da empresa, e por fim parabeniza
361 e agradece a empresa. Sem mais manifestações de voto, **as demonstrações contábeis do**
362 **exercício de 2021 foram aprovadas, por unanimidade.** Ângelo Bevilacqua Neto
363 parabeniza o senhor Noroel e o senhor Alisson pelo trabalho realizado, e diz ter certeza
364 de que ele foi feito dentro das normas técnicas contábeis, e isso é muito importante, pois
365 a auditoria independente é necessária e a Award agiu, de fato, com independência,
366 inclusive fazendo os apontamentos que julgou pertinentes. Wilclem de Lazari Araújo diz
367 que gostaria de agradecer, também, a Award, na pessoa do senhor Noroel e do senhor
368 Alisson, pelo trabalho e pela apresentação, e diz esperar poder contar com a empresa nos
369 próximos anos, pois é um privilégio tê-los como parceiros, já que acredita que é a
370 empresa é, talvez, a mais profissional que a RIOPRETOPREV já teve nesse ramo de
371 atividade. Passando-se ao próximo item da pauta, o presidente Ângelo Bevilacqua Neto
372 coloca em discussão, para aprovação, a Avaliação Atuarial de 2022, que foi apresentada
373 pelo atuário em reunião extraordinária ocorrida em 21/03/2022 e cuja gravação foi
374 disponibilizada a todos os membros. Carlos Henrique de Oliveira pede a palavra e diz que
375 seu primeiro apontamento é sobre a reunião extraordinária, que a seu ver foi marcada em
376 cima da hora, diz que os membros receberam a avaliação atuarial no dia 16/03/2022 e foi
377 marcada a reunião para o dia 21/03/2022. Carlos Henrique de Oliveira afirma que o tema

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



378 é extremamente complexo e, sempre, no colegiado, foi dado o tempo e um mês, ou um
379 pouco menos, para análise do material, mas o conselheiro alega que ao final os
380 representantes do prefeito impõem a sua opinião, mas havia a possibilidade de os
381 membros se instruírem. Carlos Henrique de Oliveira explica que diz isso pois quando foi
382 marcada a reunião de apresentação da avaliação ele já havia assumido compromisso
383 profissional agendado para a data, além de acreditar que o prazo entre o recebimento do
384 material e a reunião seria muito curto para que ele pudesse analisar, já que precisa fazer
385 isso a noite, fora de seu expediente. Então, Carlos Henrique de Oliveira diz que sua não
386 participação se justifica por conta do exposto, e diz que gostaria que, no futuro, houvesse
387 uma maior sensibilidade e, em particular daqueles que detém o poder no colegiado,
388 tenham o bom senso de estabelecer um processo, pelo menos, aparentemente
389 democrático. Carlos Henrique de Oliveira continua dizendo que tem pelo menos três
390 apontamentos a fazer, e o primeiro diz respeito aquilo que, no seu entender, é o principal
391 no desenvolvimento de qualquer ciência, que é a comparação, e afirma que vem falando
392 isso a um tempo, em relação a avaliação atuarial, ao relatório de governança e ao controle
393 interno, pois não se faz a avaliação no sentido de expor o resultado que se pretendia e o
394 resultado alcançado. Carlos Henrique de Oliveira diz que está falando sobre a LC
395 628/2020, que estabeleceu a contribuição suplementar, pois ela previa que aplicado o
396 percentual em 2021, ao final daquele ano, se chegaria a um determinado déficit, porém, o
397 conselheiro diz que isso não se cumpriu, e continua dizendo que esse registro é de
398 fundamental importância, e já que tem muita gente no colegiado que gosta de falar de
399 empresa, o conselheiro diz que não existe nenhuma empresa que ao chegar no final do
400 ano não verifique se bateu suas metas, se conseguiu atingir seus objetivos, para se
401 preparar e busca-los. Carlos Henrique de Oliveira alega que na RIOPRETOPREV há um
402 esforço em esconder o resultado, e diz que ao final de 2020 o déficit calculado pelo
403 atuário, em valores atualizados para dezembro de 2021, foi de R\$ 1,744 bilhão, porém,
404 nesse novo cálculo atuarial o déficit estimado foi de R\$ 2,246 bilhões e, ainda, o
405 conselheiro diz que o estudo de 2020 previa que o déficit para o final de 2022 seria de R\$
406 1,780 bilhão. Carlos Henrique de Oliveira diz que apenas essa leitura simples já é possível
407 aferir que o plano de amortização da LC 628/2020 está furado, porém, alega que a
408 situação é um pouco mais complicada, pois diz que para o COMPREV, o atuário usou
409 dois percentuais, um para ser aplicado em valor presente de benefícios futuros, para os
410 aposentados e pensionistas, e usou outro percentual para os ativos. Carlos Henrique de
411 Oliveira diz que é interessante fazer um levantamento da série histórica recente desses
412 percentuais, pois em na avaliação de 2020 o percentual era de 3,81% para os aposentados,
413 na avaliação de 2021, foi para 9% e, na atual, foi para 5,33%, e o conselheiro diz que o
414 percentual para os ativos começou em 2020 em 6,45%, subiu para 9% e agora baixou para
415 7%. Carlos Henrique de Oliveira diz que tentou achar alguma relação com o número de
416 servidores e não encontrou, pois a quantidade de aposentados cresceu linearmente e os
417 servidores ativos diminuiu, o que a seu ver não justifica esse sobe e desce para o
418 percentual de COMPREV. Então, Carlos Henrique de Oliveira diz que foi procurar no
419 valor presente de benefícios futuros e, para os aposentados, estes valores decrescem

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



420 linearmente, de 19% para 18% e depois para 14%, e para os ativos, ele oscila de 17%, em
421 2020, para 7%, em 2021, e agora subindo para 35%, na avaliação atual, e o conselheiro diz
422 que é uma coisa estranha essa numeração, e outra coisa estranha, segundo o conselheiro, é
423 que o valor estimado de COMPREV pelo atuário em 2019 era de R\$ 30 milhões e, agora,
424 R\$ 286 milhões, o que segundo o conselheiro não tem qualquer relação com o número de
425 servidores nem com o valor presente de benefícios futuros. Carlos Henrique de Oliveira
426 diz que o que vem acontecendo em relação ao COMPREV é algo que merece
427 preocupação, pois essa variação de percentual que, segundo o conselheiro, foi aleatória,
428 não encontra relação com a evolução do número de servidores nem com o valor presente
429 de benefícios futuros, e o conselheiro diz que foi buscar na legislação pertinente, nos
430 artigos 35, 36 e 37 da Portaria nº 464/2018 e artigos 9º e 10 da IN nº 09/2018, e diz que
431 o que existe de regramento para que se possa estimar o COMPREV não tem nada a ver
432 com aquilo que o atuário previu. Carlos Henrique de Oliveira alega ser impossível que se
433 considere esse valor nesse formato, já que não há referência do valor estimado com os
434 números por ele apresentados e nem pela legislação citada, e o conselheiro diz que ao que
435 tudo indica, salvo engano seu, que houve por parte do atuário a utilização desse valor sem
436 outro critério que não seja o desejo de se alcançar algum número. Carlos Henrique de
437 Oliveira diz que tem outra observação e diz não saber se a situação é de desprezo à
438 legislação ou se realmente a situação é de incompreensão, e diz que na página 32, onde o
439 atuário discorre sobre financiamento com alíquota suplementar crescente, ele fala que o
440 déficit foi de R\$ 2,246 bilhões, mas, diz que vai usar os incisos I e II do artigo 2º da IN nº
441 07/2018, aquele mecanismo que permite reduzir do déficit atuarial a LDA, o limite de
442 déficit atuarial, e, portanto, utilizando esse mecanismo, o déficit vai cair para R\$ 1,886
443 bilhão, e continua usando a mesma tabela de alíquota suplementar para equacionamento
444 do déficit. Carlos Henrique de Oliveira diz achar que o atuário se esqueceu de fazer uma
445 conferência, pois diz que a Nota SEI nº 02/2019, nos artigos de 26 a 30, fala
446 exclusivamente do limite de déficit atuarial, e o conselheiro pede a transcrição de tais
447 artigos: “Nota SEI nº 2/2019: (...)26. É que, embora não conste expressamente no rol dos casos de
448 não aplicabilidade do LDA, previstos no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa, a impossibilidade de
449 utilização desse mecanismo, no caso de amortização por prazo fixo decorre do fato de esta modalidade não
450 integrar o rol das formas de equacionamento em que a utilização daquele limite é possível. 27. Com efeito,
451 conforme disposto nos incisos I e II do art. 2º da IN SPREV nº 07, de 2018, poderá ser deduzido do
452 déficit o LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e
453 pensionistas, ambos os casos, destaque-se, integrantes da forma de equacionamento por prazo flutuante.
454 28. Também no Capítulo da Instrução Normativa que trata do cálculo dos prazos máximos do plano de
455 amortização, encontram-se importantes sinalizadores de que o LDA não se aplica no caso de
456 amortização por prazo fixo. É o que se depreende das disposições do art. 6º da norma, que, ao tratar do
457 prazo máximo em cada modalidade de amortização ali prevista, menciona, como parâmetro para cálculo
458 do LDA, apenas a duração do passivo (inciso II) e a sobrevida média dos aposentados e pensionistas
459 (inciso III), em nenhum momento relacionando aquele limite ao prazo de 35 anos previsto no inciso I. 29.
460 Esse sentido interpretativo fica ainda mais claro e evidente na leitura do art. 7º, que trata da revisão do
461 plano de amortização, dispositivo em que as modalidades relativas à duração do passivo e à sobrevida

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



462 *média dos aposentados e pensionista são aglutinadas no inciso I do § 2º, enquanto que o prazo fixo de*
463 *amortização é tratado, separadamente, no inciso II desse dispositivo, estrutura que ressalta os contornos de*
464 *seu tratamento normativo, diverso, saliente-se, do que é conferido às demais modalidades de*
465 *equacionamento, em que se relacionam a duração do passivo e a sobrevida média dos aposentados e*
466 *pensionistas à utilização do LDA. 30. Diante do exposto, a análise aqui procedida permite concluir que,*
467 *no caso de opção do RPPS por plano de amortização com prazo fixo de 35 anos, não é aplicada a*
468 *redução prevista na norma relativa ao LDA, devendo, neste caso, o plano de amortização contemplar o*
469 *valor integral do déficit apurado na avaliação atuarial(...)"*. Segundo Carlos Henrique de Oliveira,
470 a Nota SEI 02/2019 explica que o que o atuário fez não é correto, e diz que a Nota SEI
471 nº 04/2020, que é mais recente, reafirma tal entendimento, e pede para que seja transcrito
472 esse trecho: "Nota SEI nº 04/2020: (...)108.3. *Sublinhe-se que, conforme esclarecido na Nota SEI*
473 *nº 2/2019/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, o Limite do Déficit Atuarial*
474 *(LDA), de que trata a Instrução Normativa nº 07, de 2018, não se aplica aos planos de amortização*
475 *por prazo fixo, apenas para prazos flutuantes tratados nessa instrução normativa(...)"*. Carlos
476 Henrique de Oliveira continua dizendo que aquilo que o atuário propôs para diminuir o
477 déficit atuarial e, portanto, manter os percentuais de alíquota suplementar que, no
478 entendimento do conselheiro, não estão dando conta, esse mecanismo não é correto e,
479 mais do que isso, o conselheiro diz que como há previsão legal para o seu não uso, espera
480 que o colegiado não cometa essa heresia. Carlos Henrique de Oliveira diz que tem outra
481 última observação em relação ao custo normal, pois o atuário faz um cálculo e chega à
482 lembrar que o custo normal é de 39%, mas deveria ser de pouco mais de 35%, e ele pega
483 esse excedente e usa para, também, diminuir o déficit atuarial. Carlos Henrique de
484 Oliveira diz que ou os números que lhe foram apresentados pela RIOPRETOPREV, via
485 lei de acesso a informação, estão errados ou o atuário está errado, pois para calcular a
486 contribuição normal, na página 18, tabela 07, é colocado no cálculo atuarial o custo
487 suplementar, e na tabela 07 aponta que a receita mensal foi de R\$ 13.890.000,00, e o
488 conselheiro diz que não pode pegar o que veio como custo suplementar e somar como
489 receita para aferição do custo normal, aliás, o custo normal, segundo o conselheiro, é
490 apenas os 14% de contribuição dos servidores e os 25% de contribuição patronal. Carlos
491 Henrique de Oliveira diz que o cálculo do atuário na tabela 07 está equivocado, e diz que
492 o valor de receita mensal é R\$ 10 milhões, ou seja, R\$ 13 milhões menos R\$ 3 milhões,
493 conta simples, e o conselheiro diz que na tabela 08 é uma loucura, pois o atuário informa
494 que as despesas previdenciárias equivalem a R\$ 12,903 milhões, mas o conselheiro diz a
495 informação que recebeu via lei de acesso a informação é um pouco menor, R\$ 12,167.
496 Carlos Henrique de Oliveira alega, segundo sua análise, que se há uma receita de R\$ 10
497 milhões e uma despesa de R\$ 12 milhões, há um déficit de R\$ 2 milhões mensais, e não
498 um superávit como o atuário informou, e afirma que o atuário, para o cálculo do custo
499 normal, usa de um expediente que não tem lastro na legislação e que não dá para aceitar,
500 ainda mais por incluir na receita a contribuição suplementar para se estimar o custo
501 normal. Carlos Henrique de Oliveira diz que na página 28, tabela 19, o atuário estima o
502 custo normal de R\$ 103 milhões, resgatando números equivocados obtidos através de
503 uma estratégia equivocada, e faz considerações que não correspondem à realidade, pois

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



504 segundo o conselheiro, o custo normal é muito maior, e afirma que não à toa há um
505 desequilíbrio financeiro, pois, as contribuições de 14% dos servidores e 25% dos entes
506 são insuficientes para pagar os benefícios. Carlos Henrique de Oliveira diz querer lembrar
507 o que está na legislação, pois fazendo a comparação da soma da receita de contribuições
508 mais o COMPREV mais investimentos resgatados com as despesas com aposentadorias e
509 pensões o resultado é negativo, segundo o conselheiro, e por isso ele diz que o custo
510 normal demonstrado pelo atuário está muito abaixo da realidade. Carlos Henrique de
511 Oliveira diz que feitos esses apontamentos, que jogam luz em um procedimento
512 matemático que está incorreto, acredita que os colegas vão concordar com ele e não
513 aprovar a Avaliação Atuarial em questão, inclusive porque segundo o conselheiro é usado
514 um mecanismo (LDA) para diminuir o déficit atuarial que não encontra respaldo na
515 legislação, e isso é muito grave. Carlos Henrique de Oliveira diz não querer exacerbar os
516 sentimentos, mas, diz que isso é algo parecido com um ato espontâneo para ludibriar as
517 pessoas, e isso não é honesto. O presidente, Ângelo Bevilacqua Neto, pergunto se é
518 possível encaminhar esses apontamentos feitos pelo conselheiro para que o atuário
519 esclareça, ao que o Diretor Executivo, Adriano Antônio Pazianoto responde que sim, e
520 Ângelo Bevilacqua Neto pergunta qual o prazo para aprovação da avaliação atuarial, ao
521 que Adriano Antônio Pazianoto responde que ela precisa ser aprovada nesta reunião, pois
522 precisa ser enviado o DRAA nesta data. O conselheiro Valter de Lucca pede a palavra e
523 diz que, muito embora não vote, pois está participando como suplente, gostaria de
524 expressar sua preocupação com o déficit, e diz que já o fez quando da apresentação da
525 avaliação atuarial pelo atuário e acredita que a RIOPRETOPREV corre risco, mas, afirma
526 que confia no discernimento de todos os conselheiros. Valter de Lucca pede ao
527 conselheiro Carlos Henrique de Oliveira que envie para ele, por e-mail, as referências
528 legais que ele citou, e diz ao conselheiro que não havia visto sua manifestação em relação
529 a eleição para o colegiado, porém, já havia se candidatado. Nesse momento, Valter de
530 Lucca diz que terá que deixar a reunião, por motivos de trabalho, mas deseja que a
531 reunião tenha um tranquilo desenrolar e que a avaliação atuarial não seja aprovada, pois é
532 uma coisa que irá impactar terrivelmente o futuro de todos os servidores. O presidente do
533 colegiado, Ângelo Bevilacqua Neto, diz que como é necessária a aprovação da matéria
534 nessa reunião, é obrigado a colocá-la em votação, e vota favorável à aprovação, com a
535 ressalva do encaminhamento dos questionamentos feitos ao atuário. Carlos Henrique de
536 Oliveira diz que como já se manifestou, vota contrário. A conselheira Rosycarmen Pontes
537 Gestal Alvares diz que gostaria de parabenizar o conselheiro Carlos Henrique de Oliveira
538 pela explanação, pois é importante discordar, para desacomodar, pois aquilo que escapa,
539 ou por falta de tempo para analisar o caso ou por falta de conhecimento, é importante
540 alguém que chame a atenção e faça pensar, e agradece publicamente o conselheiro, pois
541 crê que ele se debruce aos finais de semana para estudar cada detalhe, e diz que mesmo
542 havendo momentos de debates acalorados, pois às vezes há emoção e acontecem
543 manifestações exaltadas, Carlos Henrique de Oliveira faz esse trabalho, e a conselheiro
544 acredita que a RIOPRETOPREV ganha, e muito, com a presença dele no colegiado.
545 Rosycarmen Pontes Gestal Alvares pergunta ao presidente como o colegiado pode

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

[13]



546 aprovar algo, mesmo diante de um prazo, havendo tantos questionamentos, e diz que os
547 conselheiros se comprometeriam demais, pois seria aberta uma porteira para a boiada
548 passar, sem olhar o que está passando, diz que entende o papel do presidente, que prazos
549 devem ser honrados, mas, sendo assim, a matéria deveria ter sido discutida com
550 antecedência. Rosycarmen Pontes Gestal Alvares pede desculpas, mas acredita que esse é
551 uma questão da gestão, pois é necessário fazer isso de forma responsável. O presidente,
552 Ângelo Bevilacqua Neto, diz que, por isso, houve a reunião extraordinária para que o
553 atuário expusesse e pudesse ser questionado, e diz ser uma pena o conselheiro Carlos
554 Henrique de Oliveira não ter podido participar. Rosycarmen Pontes Gestal Alvares diz
555 que o conselho não se passa as marchas, já se sai na quarta marcha, e diz que esse
556 conselho não vive em função dele mesmo, há servidores ativos que tem compromissos,
557 por isso é preciso acertar essa agenda, pois há um problema. Ângelo Bevilacqua Neto diz
558 que foi feita a reunião longa, houveram questionamentos e foram respondidos
559 tecnicamente, e se todos tivessem participado agora seria a hora apenas de fazer a
560 votação, e o presidente diz que tem que colocar a matéria em votação por conta do prazo.
561 Rosycarmen Pontes Gestal Alvares diz que não questiona o compromisso do presidente
562 em colocar isso em votação, diz que questiona a forma como vem acontecendo, pois não
563 é a primeira vez que isso acontece, pois o colegiado está sempre na emergência dos
564 prazos, e a conselheiro diz querer registrar que há um problema nessa agenda que deve
565 ser resolvido, pois isso cria um desconforto, uma tensão no grupo e não se caminha na
566 construção de um projeto para a RIOPRETOPREV que possa ser representativo, e dá a
567 impressão que os conselheiros representantes dos servidores ficam jogando contra, mas
568 não é isso. Rosycarmen Pontes Gestal Alvares diz que é preciso dar tempo, sobretudo
569 para os conselheiros que estão começando, para que cada um construa a sua ideia, de
570 forma processual, e mais uma vez a conselheira manifesta sua insatisfação em relação a
571 organização da agenda, em relação a forma estrutural do trabalho, agenda, prazos e diante
572 disso, a conselheira vota contra a aprovação da avaliação atuarial. Ângelo Bevilacqua Neto
573 diz concordar que o conselheiro Carlos Henrique de Oliveira se debruça sobre os
574 assuntos, que tem bastante conhecimento, e diz que as vezes tem um jeito abrutalhado de
575 falar, mas, em nenhum momento é pessoal, é sempre por questões do trabalho. O
576 conselheiro Leandro Jamil Morgado diz que ouviu atentamente a fala dos colegas, em que
577 pese os argumentos e questionamentos do conselheiro Carlos Henrique de Oliveira, diz
578 que não se sente seguro em desabonar ou reprovar o estudo feito pelo atuário, é um
579 estudo estritamente técnico, diz que, inclusive, questionou o atuário sobre mudanças
580 abruptas em alguns parâmetros, e diz que em 2021 foi o primeiro ano que foi feito o
581 estudo de aderência das hipóteses biométricas, que dão base para o cálculo atuarial, e
582 muitas das divergências ocorreram por conta das mudanças de algumas das hipóteses.
583 Leandro Jamil Morgado diz que quanto as questões técnicas que o conselheiro Carlos
584 Henrique de Oliveira colocou, que haveria alguma irregularidade, caberia ao atuário
585 responder, e diz que não conseguiria julgar isso, mas, dada a urgência e a necessidade de
586 aprovação da matéria, até pensando nos prejuízos que a não aprovação traria a
587 RIOPRETOPREV, Leandro Jamil Morgado vota favorável a aprovação da avaliação

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

[14]



588 atuarial, com a ressalva de o atuário explicar para todos os pontos colocados pelo
589 conselheiro Carlos Henrique de Oliveira. Elias Viana dos Santos Junior diz que vota
590 contrário a aprovação em respeito e concordância com as preocupações apresentadas
591 pelos conselheiros Carlos Henrique de Oliveira, Rosycarmen Pontes Gestal Alvares e
592 Valter de Lucca. O conselheiro Wilclem de Lazari Araújo vota favorável à aprovação,
593 concordando com a ressalva de que o atuário responda as dúvidas trazidas e diz que são
594 dúvidas interessantes e que também quer ouvir o atuário, mas, diz que houve uma reunião
595 apenas para esse tema, onde o atuário explicou bastante, tirou dúvidas, mas o trabalho é
596 enorme, muitas páginas, e o conselheiros diz que o atuários explicou sobre a mudança dos
597 parâmetros, aumento da expectativa de vida, taxa de crescimento vegetativo, sobre a
598 diminuição da taxa de juros, e tudo isso impacta no cálculo e no aumento do déficit, e diz
599 que a reunião foi produtiva naquele dia. Wilclem de Lazari Araújo diz que não tem como
600 ignorar tudo isso, em que pesem os questionamentos, e diz que está se aprovando a
601 avaliação atuarial, mas, nada impede que se discuta posteriormente a política de alíquota
602 suplementar, e o conselheiro reafirma seu voto favorável a aprovação da avaliação
603 atuarial. A conselheira Greziele Matias de Paula Domingues diz que entendeu a fala de
604 todos, mas, diz que fica preocupada, pois quando se aprova um documento que traz
605 tantas dúvidas, é muito desestimulantes, pois dá a impressão que se discute e morre na
606 praia, diz que não pode estar na reunião com o atuário, mas, diz que concorda com a
607 preocupação dos conselheiros que votaram contrários, pois é necessário haver um tempo
608 razoável para discussão e fazer quantas reuniões forem necessárias para sanar todas as
609 dúvidas, pois, mesmo os que aprovaram, aprovaram com ressalvas, o que no
610 entendimento da conselheira significa que também tinham dúvidas. Adriano Antônio
611 Pazianoto pede ao conselheiro Carlos Henrique de Oliveira que encaminhe seus
612 apontamentos por e-mail o mais rápido possível, para que eles possam ser direcionados
613 ao atuário e, se houver algum erro na avaliação atuarial, o DRAA que será encaminhado
614 nesta data pode ser retificado dentro do prazo de 30 dias. Por fim, terminando a votação
615 empatada, com três votos contrários, de Carlos Henrique de Oliveira, Rosycarmen Pontes
616 Gestal Alvares e Elias Viana dos Santos Junior, e três votos favoráveis, de Ângelo
617 Bevilacqua Neto, Leandro Jamil Morgado e Wilclem de Lazari Araújo, **pelo voto de**
618 **qualidade do presidente do colegiado, restou aprovada a Avaliação Atuarial de**
619 **2022.** Carlos Henrique de Oliveira diz que gostaria de se manifestar, e em primeiro lugar
620 agradece as palavras da conselheira Rosycarmen Pontes Gestal Alvares e diz que gostaria
621 de fazer uma reflexão, pois fez apontamentos e um deles é grave, pois o conselheiro
622 afirma que o atuário usou de um mecanismo atuarial que não se aplica à plano de
623 amortização com prazo fixo. Carlos Henrique de Oliveira diz que a legislação
624 previdenciária é muito complexa e é muito fácil pinçar uma coisa sem ver uma série de
625 outras coisas, pois existe nota técnica, nota explicativa, e o conselheiro diz que esse
626 comportamento é inexplicável, diz que não está no colegiado para provocar ninguém, que
627 está no colegiado para exercer suas funções de conselheiro. Em relação a agenda que a
628 conselheira Rosycarmen Pontes Gestal Alvares falou, Carlos Henrique de Oliveira diz que
629 foi proposital, e afirma que já viu isso muitas vezes neste conselho, pois, quando se quer



630 enfiar uma coisa goela abaixo, se chega dizendo que se não aprovar hoje terá problema,
631 pois o prazo se extingue amanhã, e aí aprova, e o conselheiro diz que a avaliação atuarial
632 foi entregue aos conselheiros a quinze dias, e a seu ver isso é uma vergonha, diz ainda que
633 se o atuário não teve tempo de entregar antes o problema é dele se ele tem muito serviço.
634 Carlos Henrique de Oliveira diz achar incrível essa generosidade patronal e pede para que
635 se tenha a mesma generosidade com aqueles que pagam para a RIOPRETOPREV, não
636 para com quem a RIOPRETROPREV paga, e diz que trouxe essas questões, deu relevo a
637 uma delas, disse onde está a contradição, em que legislação e, ainda assim aprovaram.
638 Carlos Henrique de Oliveira diz que quando se aprova algo tem que ter certeza, e não
639 aprovar com dúvidas confiando em quem fez o trabalho, e o conselheiro diz duvidar que
640 Leandro Jamil Morgado assine alguma coisa na prefeitura sem que ele esteja de acordo ou
641 porque determinado funcionário fez e confia nele. Carlos Henrique de Oliveira diz que
642 aqui no colegiado, via de regra, os conselheiros do prefeito fazem isso, e alega que eles
643 não leem os materiais, não debatem, e o debatem que fazem é raso e superficial. Carlos
644 Henrique de Oliveira diz ainda que gostaria de falar sobre Wilclem de Lazari Araujo ter
645 dito que se está aprovando a avaliação atuarial, mas as alíquotas para amortização do
646 déficit podem ser discutidas depois, e diz que não é assim, que a avaliação atuarial só
647 serve para isso, pois existe a contribuição normal, que já está definida, e os cálculos são
648 feitos para se apurar a contribuição suplementar necessária, ela é feita justamente para se
649 chegar no plano de custeio. Carlos Henrique de Oliveira diz que o que foi aprovado não
650 foi a avaliação atuarial, foi o plano de custeio, e afirma que isso ocorre porque existe um
651 desequilíbrio financeiro e atuarial, mas, o conselheiro alega que a função dos conselheiros
652 representantes do prefeito é impedir que o prefeito coloque mais dinheiro na
653 RIOPRETOPREV, esse é o objetivo, não se preocupam com a RIOPRETOPREV ou
654 com os servidores. Carlos Henrique de Oliveira diz que não vai compactuar com isso, que
655 vai pensar com seus botões o que irá fazer, e diz que isso parece uma fraude, na tentativa
656 de ludibriar os conselheiros e manter o plano de custeio com aqueles percentuais que
657 estão fazendo água. Carlos Henrique de Oliveira pede desculpas se sua fala foi
658 provocativa, e diz achar que o caso está encerrado, e diz que se os conselheiros indicados
659 pelo prefeito aprovaram a avaliação atuarial eles devem arcar com a responsabilidade, e
660 diz que, aliás, isso precisa ser feito, tomada uma decisão, deve-se arcar com a
661 consequência, e diz que vai ver se faz isso. Passando-se ao item 3.3 da pauta, **o colegiado
662 referendou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos no mês de março
663 de 2022 (Interno nº 212/2022)**, a saber: Reunião ordinária do dia 04 de março de 2022: 1)
664 *Aprovação da ata nº 133 de 05/11/2021 e nº 134 de 19/11/2021;* 2) *Atendimento do Sr. Douglas*
665 *Lima da LDB Consultoria;* 3) *Atendimento dos profissionais da Dólar Bills e da gestora Tarpon;* 4)
666 *Deliberação pela abertura de processos administrativos para análise de credenciamento das instituições*
667 *envolvidas com o fundo Tarpon GT 30 FIC FLA, CNPJ: 35.726.741/0001-39;* 5) *Verificação*
668 *detalhada dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos através do Relatório*
669 *Análítico do 2º semestre/2021 dos Ativos da Carteira de Investimentos da Riopretoprev;* 6) *Deliberação*
670 *pelo resgate total do fundo FIC FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP, CNPJ:*
671 *35.536.532/0001-22 para aquisição de títulos públicos federais, NTN-B 2045;* 7) *Utilização de*

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



672 parte dos recursos do desinvestimento do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I
673 FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, para aquisição de NTN-B 2045 e
674 manutenção dos demais recursos no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97
675 até nova deliberação; 8) Deliberação pela aquisição de R\$ 5 milhões em títulos públicos federais, NTN-
676 B com vencimento em 2045, com os recursos resgatados do fundo FIC FI CAIXA BRASIL
677 RENDA FIXA ATIVA LP, CNPJ: 35.536.532/0001-22 e parte dos recursos de
678 desinvestimentos do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I FIP
679 MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, que estão disponíveis no fundo Caixa
680 Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, com pagamento de taxa mínima de IPCA +
681 5,04%a.a., que corresponderá a 100% da taxa máxima de juros parâmetro a ser utilizada nas
682 avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social relativas ao exercício de 2022, superior à
683 meta atuarial da Riopretoprev em 2022, e com marcação dos títulos na curva; Reunião ordinária do dia
684 18 de março de 2022: 1) Ciência sobre fato relevante da operacionalização da compra de NTN-B
685 conforme deliberações de 04/03/2022; 2) Aprovação da atualização do credenciamento das seguintes
686 instituições e fundos de investimentos com encaminhamento para referendo do CMP:
687 XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ: 37.918.829/0001-88; BB
688 AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA – BDR NÍVEL I, CNPJ: 22.632.237/0001-28;
689 FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR Nível I, CNPJ: 17.502.937/0001-68;
690 FIC CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90;
691 3) Aprovação do credenciamento das seguintes instituições com encaminhamento para referendo do CMP:
692 Distribuidor: DOLAR BILLS AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS
693 LTDA, CNPJ: 35.796.942/0001-02; Administrador: BANCO DAYCOVAL SA, CNPJ:
694 62.232.889/0001-90; 4) Manutenção dos recursos disponíveis e a serem recebidos de processos judiciais
695 no Banco do Brasil no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ:
696 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, mantendo-se a decisão até
697 nova deliberação; 5) Aplicação dos novos recursos recebidos de Comprev no fundo Caixa Brasil RF Ref
698 DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, vinculado a conta 0631/006/440-5, da Caixa Econômica
699 Federal, mantendo-se a decisão até nova deliberação; 6) Resgate de recursos do fundo Caixa Brasil RF
700 Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para aplicação no fundo KINEA PRIVATE
701 EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ:
702 41.745.796/0001-99, caso ocorra chamada para integralização de capital sem tempo hábil de discussão
703 em reunião ordinária do Comitê de Investimentos e os recursos do fundo sejam suficientes para
704 operacionalização da movimentação. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira pergunta como
705 estão os investimentos em relação ao atingimento da meta atuarial no ano, ao que
706 Adriano Antônio Pazianoto, que também é membro do Comitê de Investimentos,
707 responde que, de acordo com a posição estimada do dia 26/03/2022, a rentabilidade no
708 ano de 2022 até essa data é de 2,21%, frente a uma meta de 3,84%, o que resulta no
709 cumprimento de cerca de 58% da meta. O Diretor Executivo, Adriano Antônio
710 Pazianoto, apresentou os Balancetes Contábeis de janeiro e fevereiro de 2022: **1)**
711 **Balancete Contábil de janeiro/2022:** No período, as receitas financeiras totalizaram R\$
712 13.328.415,17, sendo: a) contribuições dos 4.939 servidores ativos – R\$ 3.389.125,53; Contribuições
713 dos Aposentados e Pensionistas R\$ 393.625,30; Contribuição Patronal – R\$ 6.042.257,83;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



714 *Contribuição Suplementar – R\$ 2.341.893,22; Parcelamentos – R\$ 347.326,29; COMPREV – R\$*
715 *456.697,18; Receita Patrimonial – R\$ 356.855,26; Restituições da Folha de Pagamento – R\$*
716 *634,56. No período, as despesas equivaleram a R\$ 13.067.419,93, sendo: a) Despesa com benefícios*
717 *previdenciários: i) com 1.530 aposentadorias: R\$ 11.778.802,58; ii) com 227 pensões: R\$*
718 *1.073.478,40; iii) com pagamento de benefícios em decorrência de ordem judicial: R\$ 14.689,59; iv)*
719 *despesas administrativas – R\$ 200.449,36; v) despesas com compensação previdenciária RGPS – R\$*
720 *0,00. Conclui-se, com análise da peça, um resultado orçamentário superavitário de R\$ 260.995,24. O*
721 *Patrimônio da RIOPRETOPREV, no dia 31/01/2022, era o seguinte: a) Carteira de Investimentos:*
722 *Ativo circulante (Prev.) R\$ 306.009.492,74, Ativo circulante(Adm.) R\$ 978.817,00 e Ativo não*
723 *circulante (Prev.) R\$ 94.374.558,71; b) Bens Imóveis: R\$ 130.214.289,84; c) Bens Móveis: R\$*
724 *94.831,41; d) Créditos e Valores a Longo Prazo: R\$ 256.925.699,86; e) Outros Créditos a receber*
725 *Longo Prazo: R\$ 11.496.887,20; f) Conta Movimento: R\$ 0,00; g) adiantamentos concedidos: R\$*
726 *0,00; h) Outros Créditos a receber. Curto Prazo: R\$ 3.196.311,58; i) Outros Créditos a receber.*
727 *Longo Prazo: R\$ 88.338,50; j) Poupança vinculada: R\$ 1.390,38. Total do Ativo da*
728 **RIOPRETOPREV em 31/01/2022: R\$ 803.380.617,22. 2) Balancete Contábil de**
729 **fevereiro/2022:** *No período, as receitas financeiras totalizaram R\$ 30.209.675,13, sendo: a)*
730 *contribuições dos 4.574 servidores ativos – R\$ 3.627.889,64; Contribuições dos Aposentados e*
731 *Pensionistas R\$ 512.445,50; Contribuição Patronal – R\$ 6.499.967,58; Contribuição Suplementar –*
732 *R\$ 2.579.610,45; Parcelamento – R\$ 352.386,28; COMPREV – R\$ 454.823,82; Receita*
733 *Patrimonial – R\$ 16.166.539,08; Restituições da Folha de Pagamento – R\$ 1.158,46 e Outras*
734 *Receitas (1% Conv. Emprést.) – R\$ 14.854,32. No período, as despesas equivaleram a R\$*
735 *14.723.976,48, sendo: a) Despesa com benefícios previdenciários: i) com 1.540 aposentadorias: R\$*
736 *13.118.086,81; ii) com 229 pensões: R\$ 1.218.379,00; iii) com pagamento de benefícios em decorrência*
737 *de ordem judicial: R\$ 0,00; iv) despesas administrativas – R\$ 387.510,67; v) despesas com*
738 *compensação previdenciária RGPS – R\$ 0,00. Conclui-se, com análise da peça, um resultado*
739 *orçamentário superavitário de R\$ 15.485.698,65. O Patrimônio da RIOPRETOPREV, no dia*
740 *28/02/2022, era o seguinte: a) Carteira de Investimentos: Ativo circulante (Prev.) R\$*
741 *303.525.752,23, Ativo circulante (Adm.) R\$ 1.223.435,63 e Ativo não circulante (Prev.) R\$*
742 *95.551.682,81; b) Bens Imóveis: R\$ 130.214.289,84; c) Bens Móveis: R\$ 90.829,75; d) Créditos e*
743 *Valores a Longo Prazo: R\$ 256.925.699,86; e) Outros Créditos a receber Longo Prazo: R\$*
744 *11.496.887,20; f) Conta Movimento: R\$ 49,00; g) adiantamentos concedidos: R\$ 0,00; h) Outros*
745 *Créditos a receber. Curto Prazo: R\$ 2.905.737,80; i) Outros Créditos a receber. Longo Prazo: R\$*
746 *88.072,50; j) Poupança vinculada: R\$ 1.399,24. Total do Ativo da RIOPRETOPREV em*
747 *28/02/2022: R\$ 802.023.835,86. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira diz que*
748 *solicitou, em reunião passada, que a apresentação dos itens e valores dos balancetes se*
749 *dessem de acordo com a Nota Técnica SPREV SEI nº 18.162/2021 e de acordo com a*
750 *Portaria nº 464/2018, e diz que apesar de ter solicitado e justificado sua solicitação, a*
751 *apresentação não está de acordo, e diz que se fossem aplicadas a nota técnica e a portaria*
752 *citadas não entrariam nas receitas a contribuição suplementar, os parcelamentos de*
753 *contribuição suplementar e nem a receita oriunda de valorização dos investimentos, pois*
754 *tais investimentos não foram efetivamente resgatados. Carlos Henrique de Oliveira afirma*
755 *que dessa forma a receita no ano de 2022, até fevereiro, seria de cerca de R\$*

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



756 21.376.000,00, e diz que gostaria de solicitar novamente que fosse criado um quadro para
757 que se pudesse avaliar se há equilíbrio financeiro, dentro do regramento legal, e se não
758 houver poder verificar o que pode ser feito. Em relação as despesas administrativas,
759 Carlos Henrique de Oliveira diz que seu custeio está no artigo 13 da Portaria nº
760 403/2008, e para efeito de aferição do equilíbrio financeiro ela não entra, entra apenas as
761 despesas com benefícios e segundo o conselheiro, dessa forma, a despesa total em 2022
762 até fevereiro seria de cerca de R\$ 27.203.000,00. Carlos Henrique de Oliveira diz que, sob
763 a luz da legislação por ele citada, comparando as receitas e despesas por ele calculadas,
764 existe desequilíbrio financeiro, e diz que a legislação também fala que, nessa situação, o
765 ente deve cobrir essa diferença para se estabelecer o equilíbrio. Carlos Henrique de
766 Oliveira diz ainda que, conforme explicado pelo atuário, a RIOPRETOPREV tem
767 pegado aquilo que foi resultado dos investimentos, ao longo do tempo, para pagar essa
768 diferença, e o conselheiro diz querer registrar que a RIOPRETOPREV está com déficit
769 financeiro e o ente precisa corrigir isso. Em seguida Adriano Antônio Pazianoto
770 apresentou o relatório dos investimentos no mês de fevereiro de 2022: **Desempenho dos**
771 **investimentos no mês de fevereiro de 2022:** *Conforme relatórios internos da Riopretoprev e da*
772 *LDB Consultoria, referentes ao mês de Fevereiro de 2022, todos os fundos de nossa carteira estão*
773 *enquadrados nos limites da Resolução CMN n.º 4963/2021. O maior percentual em relação ao PL de*
774 *um fundo (limite é 15%, conforme Art. 19º da Res CMN n.º 4963/2021, reduzido para 5% para*
775 *fundos que tratam os incisos V do Art. 7º, e não aplicável aos fundos de investimento que apliquem seus*
776 *recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a" do inciso I do art. 7º ou em compromissadas*
777 *lastreadas nesses títulos), é de 4,88%, que ocorre com o fundo BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI*
778 *MULTIMERCADO. Os dois seguintes, o 2º e o 3º maiores são: BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA*
779 *com 4,69% do PL e CAIXA FI AÇÕES BRASIL ETF IBOVESA com 4,20% do PL. Por*
780 *outro lado, o maior percentual em relação ao PL da Riopretoprev (limite é 20%, direta ou indiretamente,*
781 *conforme Art. 18º da Res CMN n.º 4963/2021, excetuados os fundos de investimento que apliquem*
782 *seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a" do inciso I do art. 7º ou em*
783 *compromissadas lastreadas nesses títulos) é do fundo FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF*
784 *IMA-B LP com 11,80% do PL (este FIC não tem em sua carteira aplicações em outros fundos por nós*
785 *adquiridos), sendo o 2º e o 3º os seguintes fundos: BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA com 5,51% do*
786 *PL (este FI não tem em sua carteira aplicações em outros fundos por nós adquiridos) e BTG*
787 *PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO com 5,28%. Segue abaixo descrição*
788 *detalhada: Pela Resolução CMN n.º 4963/2021 temos em Renda Fixa: Art. 7º, I, a => % PL*
789 *18,74% Limite 100%; Art. 7º, I, b => % PL 25,02% Limite 100%; Art. 7º, III, a => % PL*
790 *21,19% Limite 70%; Art. 7º, V, b => % PL 0,62% Limite 10%; TOTAL RENDA FIXA*
791 *65,57% (Limite 100%). Renda Variável: Art. 8º, I => % PL 17,2% (limite 40%); TOTAL*
792 *RENDA VARIÁVEL 17,2% (LIMITE 40%). Investimentos no Exterior: Art. 9º, II => %*
793 *PL 3,74% (Limite 10% no total de IE); Art. 9º, III => % PL 4,19% (Limite 10% no total de*
794 *IE); TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR 7,93% (Limite 10%). Investimentos*
795 *Estruturados: Art. 10º, I => % PL 6,75% Limite 10%; Art. 10º, II => % PL 2,55% Limite*
796 *5%; TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS 9,3% (Limite 15%). Adicionalmente:*
797 *Art. 14=> Art 8º + Art 10º + Art. 11º = 26,5% PL (Limite 40%); Art. 20=> o total das*

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



798 *aplicações dos recursos do RPPS não excedem a 5% do volume total gerido de recursos de terceiros das*
799 *Instituições Financeiras; Conforme relatório da Coordenadoria GCI e LDB Consultoria, todos os fundos*
800 *de nossa carteira estão enquadrados na Política de Investimentos e próximos do Objetivo. Todos os*
801 *segmentos representados por artigos, incisos e alíneas estão conforme a descrição abaixo: Renda Fixa:*
802 *Art. 7º, I, a => % PL 18,74% Limite entre 0% e 40%; Art. 7º, I, b => % PL 25,02% Limite*
803 *entre 10% e 70%; Art. 7º, III, a => % PL 21,19% Limite entre 0% e 70%; Art. 7º, V, b => %*
804 *PL 0,62% Limite entre 0% e 5%; Renda Variável: Art. 8º, I => % PL 17,2% Limite entre 0% e*
805 *40%; Investimentos no Exterior: Art. 9º, II => % PL 3,74% Limite entre 0% e 10%; Art. 9º, III*
806 *=> %PL 4,19% Limite entre 0% e 10%; Investimentos Estruturados: Art. 10º, I => % PL 6,75%*
807 *Limite entre 0% e 10%; Art. 10º, II => % PL 2,55% Limite 0% e 5%; Distribuição dos recursos*
808 *entre instituições e benchmarks, diversificação de gestores e produtos, e de níveis de risco: (i) O Banco do*
809 *Brasil tem 11 fundos (R\$ 75,1 milhões; 18,76% do PL), sendo 2 de renda variável de ações livres; 3 de*
810 *investimentos no exterior: 1 de ações ESG Globais BDR; 1 de Ações no Exterior BB Nordea e BB*
811 *MULTIMERCADO GLOBAL SELECT EQUITY; e 06 de renda fixa: 2 IPCA com carência*
812 *até o vencimento dos títulos, 1 IPCA CRED PRIV, 1 IMA-B, 1 ALOCAÇÃO ATIVA e o*
813 *fundo BB Prev RF Fluxo FIC, fundo DI de aplicações e resgates automáticos que teve movimentação*
814 *nesse mês; (ii) A Caixa tem 15 fundos (R\$ 131,84 milhões; 32,94% do PL) sendo 4 de renda variável:*
815 *1 Ações ETF Ibovespa, 1 Multimercado com índice de Bolsa Americana, 1 de Ações Livres e 1 de*
816 *Ações Valor; 1 de investimentos no exterior em ações BDR; e 11 de renda fixa: 3 fundos DI (sendo 1*
817 *fundo Disponibilidade - fundo de resgate e aplicação automático vinculado a conta 0631/006/71060-1,*
818 *1 fundo vinculado a conta 0631/006/440-5 e o novo fundo Cx Br Matrix RF vinculado a conta*
819 *0631/006/71060-1 que recebe o saldo residual dos recursos de taxa administrativa não utilizados no*
820 *mês disponíveis no Cx Br Disponibilidades RF), 3 IMAs (sendo 1 referenciado IMA-B, 1 IMA-B5 e*
821 *1 IMA-Geral), 1 IPCA Título Público (este último com carência até o vencimento dos títulos, com*
822 *vencimento único para 2024), 1 IDKA IPCA 2A, 1 GESTÃO ESTRATÉGICA e 1 Renda*
823 *Fixa Ativa, onde o gestor faz as alterações na alocação conforme o cenário econômico; (iii) O Bradesco*
824 *tem 3 fundos (R\$ 41,11 milhões; 10,27% do PL), sendo 2 de renda fixa: 1 IMA-B5, 1 IMA-B (o*
825 *fundo DI de aplicações e resgates automáticos não teve movimentação nesse mês) e 1 fundo de renda*
826 *variável em ações: 1 Mid Small Cap; (iv) A XP Investimentos tem 2 fundos (R\$ 8,34 milhões;*
827 *2,08% do PL), 1 de renda variável de Ações Dividendos e 1 de Investimento no Exterior Global e*
828 *também tem a custódia das NTN-Bs, títulos públicos do Tesouro Nacional, adquiridas pela*
829 *Riopretoprev, no valor de R\$ 75,04 milhões, 18,75% do PL, sendo que no mês foi feita uma aquisição*
830 *de aproximadamente R\$1,32 milhões no vértice 2040 com pagamento de taxa de IPCA+5,69% a.a.;*
831 *(v) O Santander tem 2 fundos (R\$ 13,92 milhões; 3,48% do PL, sendo 1 IMA B5 e 1 Exterior*
832 *Global ESG; (vi) A Western Asset tem 4 fundos (R\$ 22,66 milhões; 5,66% do PL), sendo 1*
833 *Multimercado, cuja estratégia obtém resultados com os contratos futuros do índice S&P 500 negociados*
834 *na BM&F e com a aplicação em títulos públicos do governo federal, onde foi feito desinvestimento total no*
835 *mês para aplicação na mesma estratégia porém em outra instituição com taxa de administração menor, 1*
836 *IMA-B ATIVO, 1 IMA-B5 ATIVO e 1 fundo de investimentos no exterior em AÇÕES BDR,*
837 *que busca resultados com a valorização da bolsa americana, sofrendo também influência da cotação do*
838 *dólar, cuja estratégia se desvalorizou bastante no mês; (vii) Kinea/Lions tem 1 fundo (FIP) (R\$ 9,96*
839 *milhões; 2,48% do PL), adquirido no final de 2017 e atualmente em fase de captação de recursos e*

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



840 *investimentos iniciais na aquisição de empresas que fez um desinvestimento através de amortização no*
841 *mês; (viii) a Rio Bravo tem o fundo multimercado de capital protegido (R\$ 0,98 milhão; 0,25% do PL)*
842 *e (vix) o BTG Pactual recebeu sua primeira aplicação no fundo multimercado S&P 500 (R\$ 21,12*
843 *milhões, 5,28% do PL). Principais Indicadores Fevereiro/2022: Rendimento em R\$: 1.564.369,91;*
844 *Rendimento em %: 0,40%; Meta Atuarial: 1,37%; Meta Gerencial (IMA-B): 0,54%; CDI: 0,75%;*
845 *IBOVESPA: 0,89%; IBX-50: 1,74%; IRF-M1: 0,74%; Razão: Rendimento Financeiro X Meta*
846 *Atuarial: No Mês: 29,20%; Nos Últimos 3 Meses: 38,66%; Nos Últimos 6 Meses: 3,43; Nos*
847 *Últimos 12 Meses: 20,85%; no Ano em Curso: 2,16%; desde o Início Adm. Carteira: 60,20%; Desde*
848 *O Início da RIOPRETOPREV: 87,31%; Rendimento no ano de 2022 (até fevereiro) em R\$:*
849 *149.984,98; Rendimento no ano de 2022 (até fevereiro) em %: 0,05%. Carlos Henrique de*
850 *Oliveira pede a palavra e diz que gostaria de fazer uma ponderação sobre os balancetes,*
851 *diz que já havia feito a solicitação que fez hoje, mas lhe parece que ela foi solenemente*
852 *ignorada e, por isso, o conselheiro pede para que o balancete não seja votado nessa*
853 *reunião, seja votado na próxima, assim há tempo para que sejam feitos o ajuste. Adriano*
854 *Antônio Pazianoto pede para que o conselheiro faça a solicitação por escrito, para que*
855 *seja encaminhada a contabilidade da Autarquia, pois é ela que elabora o balancete e*
856 *poderá verificar a viabilidade do pedido. Por fim, **restaram aprovadas as informações***
857 **sobre os investimentos do mês de fevereiro de 2022.** Em relação ao item 3.6 da
858 ordem da pauta do dia, o presidente, Ângelo Bevilacqua Neto, informa que, mediante
859 questionamentos feitos pelo conselheiro Carlos Henrique de Oliveira, o Diretor
860 Superintendente, Jair Moretti, encaminhou o Interno nº 242/2022, com os
861 esclarecimentos sobre a divergência entre a contribuição suplementar apontada no estudo
862 atuarial e a efetivada em 2021, e informa que também foi respondida a Manifestação nº
863 03/2022, referente ao cálculo e conceito de valor presente da contribuição futura. Ângelo
864 Bevilacqua Neto pergunta se os esclarecimentos foram recebidos, ao que Carlos Henrique
865 de Oliveira responde que sim, e Ângelo Bevilacqua Neto pergunta se está tudo certo, e
866 Carlos Henrique de Oliveira responde que, para abreviar o tempo de reunião, responde
867 que sim. Adentro ao último item da pauta, solicitado pelo conselheiro Carlos Henrique de
868 Oliveira através do Protocolo nº 025/2022, para discussão e deliberação da supressão do
869 §3º do art. 104 e 112 da Lei Complementar 139/01, alterada pela Lei Complementar
870 626/20, o qual prevê a obrigatoriedade de formação em curso superior como critério para
871 composição do Conselho Municipal e do Conselho Fiscal de Previdência, o presidente,
872 Ângelo Bevilacqua Neto, informa que o colegiado recebeu o Interno nº 243/2022,
873 emitido pelo Diretor Superintendente, Jair Moretti, com as devidas ponderações acerca da
874 possibilidade de se alterar o referido regramento, desde que o mesmo tenha a seguinte
875 redação (ou similar): *Art. 104... e Art. 112... § 3º A maioria dos membros do colegiado deverá ter*
876 *formação em nível superior, sendo que a formação mínima para o exercício da função deve ser equivalente*
877 *ao nível médio;*” (NR), pois A RIOPRETOPREV iniciará, em breve, o processo de
878 certificação para o Pró-Gestão nível III, a fim de renovar sua certificação atual, que vence
879 em 10/06/2022, e dentre os requisitos para obtenção da certificação institucional, os itens
880 3.2.13/3.2.14 do manual determinam que a maioria dos membros dos colegiados tenham
881 formação superior, sendo que a formação inferior ao ensino médio completo já teve

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



882 diversos apontamentos já realizados pelo TCE/SP. Carlos Henrique de Oliveira diz
883 querer fazer uma breve ponderação, diz que não tem problema em relação ao texto
884 sugerido, mas, diz que é preciso ter algumas referências para que, no futuro, ninguém
885 utilize o termo maioria de forma inapropriada, pois, segundo o conselheiro, é necessário
886 definir se essa maioria contempla apenas os conselheiros titulares ou titulares e suplentes,
887 e também diz que é preciso definir a compreensão de maioria, qual maioria pretendida.
888 Wilclem de Lazari Araújo diz que já houve uma reunião com o Sindicato, essa foi uma
889 solicitação deles também, e da parte da RIOPRETOPREV não há problemas, inclusive a
890 diretoria acha mais justo, mais representativo, e quando se fala em maioria se fala da
891 maioria o colegiado. Wilclem de Lazari Araújo explica que são seis membros indicados
892 pelo prefeito e seis membros eleitos, sendo que há um compromisso de o prefeito indicar
893 apenas pessoas com nível superior, ou seja, seria necessário apenas uma pessoa eleita com
894 nível superior, o que abriria maior margem para mais pessoas participarem, esse foi o
895 intuito e foi isso que foi conversado com o Sindicato, ficando todos de acordo. Carlos
896 Henrique de Oliveira diz que tem um problema nessa construção, pois está se pensando
897 no presente e não no futuro, pois não adianta ter um “combinado” com o prefeito atual
898 e, no futuro, entrar outro prefeito e não cumprir o combinado, por isso, o conselheiro
899 acredita que esse regramento tem que estar na lei. Adriano Antônio Pazianoto diz que
900 entende o posicionamento do conselheiro Carlos Henrique de Oliveira, afirma que
901 sempre a maioria dos conselheiros teve nível superior, mas pode chegar um momento que
902 não tenha, e como as eleições são intercaladas fica difícil controlar isso, e diz que acreditar
903 que o regramento legal pode ser o está sendo colocado, mas talvez haja a necessidade de
904 colocar algum outro regramento no regimento interno para admissão dos conselheiros,
905 que também deve pensar na dinâmica da troca de conselheiros. Wilclem de Lazari Araújo
906 diz que nada impediria de aproveitar o mesmo projeto e determinar que os indicados pelo
907 prefeito tenham nível superior, aí ficaria garantida a metade, ficando faltando apenas um.
908 Adriano Antônio Pazianoto sugere que se encaminhe essa sugestão ao Diretor
909 Superintendente. Carlos Henrique de Oliveira, então, diz que gostaria de entender, e
910 pergunta se sua observação foi acatada e se receberá uma possível alteração no texto, se é
911 que terá, ao que Adriano Antônio Pazianoto responde que sim, que encaminhará esse
912 pedido do conselheiro junto ao pedido de alteração da lei, pois quem propõe o projeto de
913 lei é a PGM – Procuradoria Geral do Município. Wilclem de Lazari Araújo diz que a
914 IOPRETOPREV pode encaminhar em esboço do texto, mais é a PGM que faz, mas será
915 uma indicação técnica da RIOPRETOPREV e acredita que não terá problemas.
916 Greziele Matias de Paula Domingues pergunta se a reunião não pode começar mais cedo,
917 como já foi discutido antes, pois as reuniões têm sido extensas. Adriano Antônio
918 Pazianoto explica que a próxima reunião do colegiado ocorrerá de forma híbrida, em fase
919 de teste, podendo estar presentes na sala de reunião da Autarquia aqueles que desejarem,
920 e participar remotamente aqueles que preferirem, e essa reunião já começara mais cedo, às
921 8h15. Finda a discussão e sem mais assuntos, eu, Adriano Antônio Pazianoto (*assinatura
922 digital*), lavro a presente ata que, para fins de consolidação, vai assinada por mim e pelo
923 Secretário do Colegiado, Leandro Jamil Morgado (*assinatura digital*). Ata aprovada, por

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**



- 924 unanimidade, na reunião virtual de 29/04/2022 (reunião ordinária de abril de 2022).
925 *Assinaturas Digitais na margem do termo.*

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

[23]





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F798-397E-5260-6B1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO** (CPF 327.XXX.XXX-48) em 29/04/2022 13:24:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **LEANDRO JAMIL MORGADO** (CPF 312.XXX.XXX-11) em 29/04/2022 13:56:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **WILCLEM DE LAZARI ARAUJO** (CPF 352.XXX.XXX-01) em 29/04/2022 14:56:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANGELO BEVILACQUA NETO** (CPF 736.XXX.XXX-72) em 29/04/2022 15:06:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GREZIELE MATIAS DE PAULA DOMINGUES** (CPF 276.XXX.XXX-95) em 01/05/2022 00:56:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALTER DE LUCCA** (CPF 880.XXX.XXX-15) em 02/05/2022 20:03:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES** (CPF 127.XXX.XXX-46) em 17/05/2022 15:27:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF 040.XXX.XXX-43) em 01/06/2022 07:49:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/F798-397E-5260-6B1A>